

----- ATA -----

Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, reuniu o júri do procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para a carreira de Assistente Operacional, Categoria de Assistente Operacional, Posto de trabalho de Pedreiro, aberto por aviso publicado no Diário da República, 2ª. Série, nº. 127, de 3 de julho de 2023, presidido por Pedro Filipe Rodrigues Vieira, Chefe de Divisão, sendo vogais Sérgio Miguel Franco de Oliveira, Encarregado Geral Operacional e Francisco Umbelino de Jesus Gomes, Encarregado Operacional, a fim de efetuarem a Lista Unitária de Ordenação Final, após a aplicação dos métodos de seleção constantes no aviso de abertura e ordenar os candidatos de acordo com o art.º 23º da Portaria 233/2022 de 9 de setembro.

Este procedimento rege-se pelas disposições contidas na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, publicada em anexo à lei nº. 35/2014 (LTFP), de 20 de junho, Portaria nº. 233/2022 de 9 de setembro e Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei nº. 4/2015, de 7 de janeiro).

Da aplicação dos métodos de seleção em que $CF=(PC*70\%)+(EPS*30\%)$, resultou a lista unitária de Ordenação final, que o júri aprovou por unanimidade:

NOME	PROVA CONHE.	AVALIAÇÃO PSIC.	ENT. AVAL. COMPE.	FINAL
RUI MIGUEL VEIGA SILVÉRIO	16,00	APTO	13,00	15,10
STÉPHANE CRISTO TOMAZ	14,00	APTO	17,00	14,90
FORTUNATO JOSÉ DUARTE CANDEIAS	16,00	APTO	12,00	14,80
FRANCISCO ANTÓNIO COLÁCIO ALFAIATE	9,00			Excl. c)
FRANCISCO PAULO MONTEIRO SILVA				Excl. a)
HUGO MIGUEL BENTO BAIÃO				Excl. a)
JOÃO PEDRO OLIVEIRA BRANCO PINTO NICHIA				Excl. a)

JORGE MANUEL ROSADO NUNES				Excl. a)
LEONTINO MANUEL MACEDOS ALGARVIO				Excl. a)
MANUEL FLORINDO PARREIRA SANTOS	9,00			Excl. c)
PAULO JORGE RIBEIRO ARAÚJO				Excl. b)
VASCO MIGUEL HONRADO COUTO				Excl. a)

Motivos de exclusão:

- a) - Excluído por não ter comparecido à prova de prática de conhecimentos.
- b) Excluído por ter desistido da prova prática de conhecimentos
- c) - Excluído por ter tido nota inferior a 9,50 na prova prática de conhecimentos

Em conformidade com o n.º 1 do art.º 25º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro, o júri deliberou promover a audiência aos interessados, para que no prazo de 10 dias úteis, possam apresentar os motivos da eventual não concordância com a decisão tomada, utilizando obrigatoriamente para o efeito, o formulário tipo, disponível na página de internet da Câmara Municipal de Évora - www.cm-evora.pt.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que será assinada pelos elementos do júri deste procedimento concursal, propondo a divulgação da mesma na página de internet da Câmara Municipal de Évora.

OS MEMBROS DO JÚRI






